



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI Nº 293/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.809.000, (Um milhão oitocentos e nove mil reais), para atender as despesas com pagamento aos servidores do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino, do montante de 60% do valor total do crédito do PRC154991-PB (Requisitório 2016.82.01.00.420.0100), expedido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

01.004 Secretaria de Educação

Rubrica: 12 361 1003 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%

Valor: R\$ 1.809.000,00

Elementos de Despesas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.234.000,00

3191.13 – Obrigações Patronais R\$ 575.000,00

Fonte: Fundef Anterior - Precatório

Finalidade: Liquidação das despesas com a **Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, 01 de novembro de 2018.

FABIO RAMALHO DA SILVA
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.809.000, (Um milhão oitocentos e nove mil reais), para atender as despesas com pagamento aos servidores do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino, do montante de 60% do valor total do crédito do PRC154991-PB (Requisitório 2016.82.01.00.420.0100), expedido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

01.004 Secretaria de Educação

Rubrica: 12 361 1003 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%

Valor: R\$ 1.809.000,00

Elementos de Despesas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.234.000,00

3191.13 – Obrigações Patronais R\$ 575.000,00

Fonte: Fundef Anterior - Precatório

Finalidade: Liquidação das despesas com a **Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%**

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2018:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento e/ou Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2019

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2020

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, 01 de novembro de 2018.

**FABIO RAMALHO DA SILVA
PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRO**

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.809.000, (Um milhão oitocentos e nove mil reais), para atender as despesas com pagamento aos servidores do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino, do montante de 60% do valor total do crédito do PRC154991-PB (Requisitório 2016.82.01.00.420.0100), expedido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2018 tendo como fontes de recursos FUNDEF-Anterior oriundo do Precatório PRC154991-PB (Requisitório 2016.82.01.00.420.0100), expedido pelo Tribunal Federal da 5ª Região.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Lagoa Seca, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, 01 de novembro de 2018.

**FABIO RAMALHO DA SILVA
PREFEITO**